

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura Preço

Processo nº 1826/2021

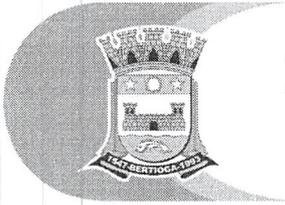
Modalidade: Tomada de Preço nº 08/2021

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem em parte do Bairro Indaiá nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal, no município de Bertioga/SP.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, às 14h30, conforme comunicado reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pelas Portarias nº 340/19, 232/2020, 47/2021, 127/2021 e 276/2021 doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à continuidade da licitação em epígrafe, com a abertura do envelope “PROPOSTA”, das empresas habilitadas em sessão anterior. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, ficam classificadas as empresas: **1º TMK ENGENHARIA SA**, com o valor global de R\$ 1.567.923,84 (um milhão e quinhentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), **2º INFRATECH ENGENHARIA LTDA –EPP**, com o valor global de R\$ 1.578.153,50 (um milhão e quinhentose setenta e oito mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **3º TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.643.464,35 (um milhão e seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **4º TETO CONSTRUTORA SA**, com o valor global de R\$ 1.733.509,12 (um milhão e setecentos e trinta e três mil e quinhentos e nove reais e doze centavos), **5º CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.806.389,13 (um milhão e oitocentos e seis mil e trezentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e **6º SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 1.831.979,02 (um milhão e oitocentos e trinta e um mil e novecentos e setenta e nove reais e dois centavos). Instado a se manifestar a empresa presente classificada em 3º lugar, a utilizar o benefício previsto no parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06, esse concorda e oferta o valor de R\$ R\$ 1.567.923,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta sete mil e novecentos e vinte e três reais), decidindo a Comissão por declara-lo vencedor do certame, Saindo intimado do prazo de 3 (três) dias uteis para apresentação de nova proposta readequada. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Adriel Mackoviak, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Ana Lucia Trancoso Luchese
Presidente da Comissão



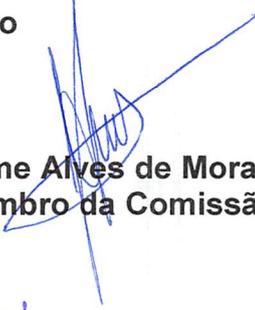
Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Adriel Mackoviak
Membro de Comissão


Jaime Alves de Moraes
Membro da Comissão


Luciana Sanches Modes
Membro da Comissão


TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA

